



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
Secretaria Municipal de Saúde



**PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO**

Porto de Moz/PA, 10 de maio de 2017.

Ref. Proc. Licitatório Nº 4004-3/2017-FMS  
Modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP - Menor Preço Por Lote

Senhor Pregoeiro.

Trata-se de Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP- Menor Preço Por Lote, para contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de Materiais e Equipamentos de Construção Diversos (Hidráulico, Elétrico, Ferragens, Ferramentas...), para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I) do Edital do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 4004-3/2017-FMS, onde compareceram 02 (duas) empresas que apresentaram Propostas de Preços e Documentos de Habilitação, e procedida a abertura dos envelopes, constatou-se que as empresas L C DA R MENDES COMERCIO – ME – CNPJ: 27.074.578/0001-49, que ofertou o valor total de **R\$ 923.990,00** (Novecentos e Vinte e Três Mil, Novecentos e Noventa Reais) para os LOTES: 01 ao 27 e 38 ao 53 e J. G. VIANA COMERCIO - ME – CNPJ: 26.656.716/0001-35, que ofertou o valor total de **R\$ 431.110,00** (Quatrocentos e Trinta e Um Mil, Cento e Dez Reais) para os LOTES: 28 ao 37, do objeto licitado, sendo que as empresas renunciaram tacitamente o direito de recurso administrativo.

Analisando os autos, verifica-se que todas as exigências foram cumpridas.

Houve a divulgação de edital e número regular de licitante.

A empresa habilitada cumpriu os requisitos do edital e a proposta vencedora foi a de menor preço.

Todos os atos realizados observaram a Lei 8.666/93.

Pelo exposto, somos pela homologação do processo licitatório, com a assinatura do Contrato e suas posteriores execuções.

\_\_\_\_\_  
**José Orlando Silva Alencar**  
**OAB-Pa nº 8945**  
**Assessor Jurídico**